
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Olivedos aprovou e eu promulgo, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Câmara Municipal reunir-se-á durante as sessões legislativas:

I – Ordinária, de 01 (um) de fevereiro a 30 (trinta) de junho, e de 01 (um) de agosto a 31 (trinta e um) de dezembro, realizando sessões na primeira e terceira sexta-feira, de cada mês, tendo início às 19:30hs."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Olivedos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2017.

EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Presidente

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:62D30F4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/11/2017. Edição 1965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>